

**PORTARIA Nº 018/2016 - DAL 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 012/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao serviço de sonorização para a PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a CAP QOPM RG 31132 RUTE ANDREA DE SOUZA CAMPOS, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 012/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa EVENTOS S/A, cujo objeto destina-se ao "serviço de sonorização para a PMPA".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 012/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. NOMEAR como fiscal interino o TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR CRUZ DOS SANTOS, em substituição a SD PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 929192**

**PORTARIA Nº 019/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria n.º 006/2014 CMD, publicada no DOE n.º 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 048/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de material didático para atender ao PROERD".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 048/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Contrato), contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 929195**

**PORTARIA Nº 020/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria n.º 006/2014 CMD, publicada no DOE n.º 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 049/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de material didático para atender ao PROERD".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 049/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Contrato), contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 929197**

**PORTARIA Nº 021/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria n.º 006/2014 CMD, publicada no DOE n.º 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 050/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de material didático para atender ao PROERD".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 050/2015 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Contrato), contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 929198**

**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADM. Nº 042/2015-DAL2

PUBLICAÇÃO Nº 33.063, DO DIA 04/02/2016

EMPRESA: CCM ENGENHARIA LTDA.

ONDE SE LÊ: BITAR MATOS (ASSESSOR TÉCNICO DA PMPA)

LEIA-SE: IGOR BITAR MATOS (ASSESSOR TÉCNICO DA PMPA)

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929152**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 202/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA

SUB CMT CPR III /CPF:251.811.732-68

Fonte do Recurso 0101000000..

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929629**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 203/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO

OFICIAL CIPTUR /CPF:690.676.432-20

Fonte do Recurso 0101000000..

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929632**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 204/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

OFICIAL DEI /CPF:429.970.382-00

Fonte do Recurso 0101000000..

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 929634**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 8100- DC - DF - 15**

OBJETIVO: OP. REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SALINAS - PA.

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERIODO: 14/10/15

SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE

SOUZA CPF: 691.984.702-72;

SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE

OLIVEIRA FILHO CPF: 248.727.762-91;

SGT PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA

CPF: 221.717.112-72;

CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA

CPF: 302.286.202-44;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS

CPF: 569.712.652-20;

CB PM ELBERTON VILHENA COSTA

CPF: 694.204.832-15;

CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA

CPF: 427.799.522-53;

CB PM MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA

CPF: 689.043.392-00;

CB PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO

CPF: 394.677.752-04;

CB PM DANIEL DA COSTA JUNES

CPF: 577.539.112-87;

CB PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL

CPF: 899.598.682-49;

CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO

CPF: 449.063.662-87;

CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO

CPF: 430.311.612-20;

CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR

CPF: 701.290.612-04;

CB PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO

CPF: 296.398.402-20;

CB PM HELENO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 664.549.722-91;

CB PM CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL

CPF: 565.021.172-87;

CB PM GLEIDSON DA COSTA FREITAS

CPF: 424.786.692-34;

SD PM THIAGO FERREIRA JUCA

CPF: 912.753.502-91;

SD PM EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA

CPF: 984.471.142-87;

SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS

CPF: 889.362.442-72;

SD PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS

CPF: 000.921.361-92;

SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALLE

CPF: 012.890.012-19;

SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA

CPF: 849.961.702-63;

SD PM JERFESON HELENSON REIS FERREIRA

CPF: 025.433.752-01;

SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO

CPF: 796.264.832-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 928505**